



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Desenvolvimento Rural e
Recursos Hídricos



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESAO Nº 14.05.001/2025-SEDERHI

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – IATER

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 90005/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

1- ABERTURA:

Venho nesta data, INSTAURAR o presente Procedimento Administrativo de Adesão (carona) à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024, **ÓRGÃO GERENCIADOR:** INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – IATER, **ORIGEM:** Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, com fundamento no artigo 86, § 2º, da Lei Federal nº. 14.133/2021, visando a Aquisição de Comboio de Perfuração de Poços Profundos (Comboio Perfuratriz), para atender às demandas da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tauá – CE.

2- JUSTIFICATIVA:

A necessidade da aquisição de um comboio de perfuração de poços profundos para atender às demandas da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tauá (CE) pode ser justificada por diversos fatores críticos, alinhados às necessidades da população e ao contexto socioeconômico e ambiental da região.

Tauá, assim como muitos municípios do interior do Ceará, enfrenta sérios problemas de escassez de água devido à seca prolongada e à irregularidade das chuvas. As fontes superficiais, como rios e açudes, muitas vezes não são suficientes para garantir o abastecimento contínuo da população, especialmente em áreas rurais. A perfuração de poços profundos é uma solução eficaz para acessar reservatórios subterrâneos de água, garantindo o abastecimento contínuo e adequado para a população. O município de Tauá possui uma grande área rural, com diversas comunidades distantes do centro urbano e com difícil acesso a fontes de água. A expansão do acesso à água por meio de poços profundos é fundamental para melhorar as condições de vida dessas populações, assegurando o direito ao abastecimento de água de qualidade, que é essencial para a saúde, a agricultura e a economia local.

A aquisição de um comboio de perfuração permitirá que a Prefeitura de Tauá não dependa exclusivamente de fornecedores externos para a perfuração de poços. Isso oferece maior autonomia na gestão de recursos hídricos e facilita a implementação de projetos de sustentabilidade hídrica, garantindo um controle local sobre os processos de perfuração e manutenção dos poços, além de poder ampliar a oferta de água conforme a necessidade da população. Com a aquisição de um comboio de perfuração, a Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos terá a capacidade de intervir de maneira mais ágil em situações de emergência, como em períodos de estiagem intensa, quando o fornecimento de água se torna ainda mais crítico. Além disso, a independência da Prefeitura para realizar as perfurações de poços proporciona flexibilidade para atender rapidamente às demandas emergenciais, sem depender da contratação constante de serviços terceirizados. Embora a aquisição inicial de um comboio de perfuração represente um investimento significativo, ele pode resultar em economia a longo prazo. A contratação contínua de serviços de perfuração por empresas terceirizadas pode ter custos mais elevados ao longo do tempo. A posse do equipamento pela Prefeitura permite que os recursos financeiros sejam investidos de forma mais eficiente na manutenção dos poços e no atendimento à população, além de garantir maior controle sobre os custos operacionais.

A água é um recurso vital para a agricultura, que é a principal fonte de sustento em muitas regiões rurais. Garantir o abastecimento de água por meio da perfuração de poços profundos não só melhora as condições de vida das famílias, como também pode impulsionar a produção agrícola, a pecuária e outras atividades econômicas locais. O acesso mais fácil e seguro à água pode, portanto, contribuir para o desenvolvimento econômico de do Município de Tauá, diminuindo a dependência de fontes externas e fortalecendo a economia local. Essa aquisição



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Desenvolvimento Rural e
Recursos Hídricos



está alinhada com diversas políticas públicas estaduais e federais, que visam melhorar a gestão de recursos hídricos e promover a segurança hídrica no Brasil, especialmente em regiões semiáridas. O clima semiárido e as secas recorrentes na região tornam a perfuração de poços profundos uma medida essencial para garantir a resiliência da população frente aos desastres naturais relacionados à falta de chuvas. Em situações de emergência, a rápida perfuração de novos poços pode ser a diferença entre o abastecimento adequado e a escassez de água, prevenindo crises humanitárias e assegurando a continuidade das atividades produtivas e sociais.

Em resumo, a aquisição do comboio de perfuração de poços profundos para a Prefeitura de Tauá é uma medida essencial para garantir o acesso sustentável à água, melhorar a infraestrutura hídrica do município, proporcionar autonomia operacional e responder às necessidades emergenciais e permanentes da população, principalmente nas áreas rurais. Além disso, essa ação reflete o compromisso da gestão pública com o desenvolvimento sustentável, a segurança hídrica e a melhoria das condições de vida dos cidadãos do Município.

A DECLARAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ocorrerá em favor da empresa:

EMPRESA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA 59.598.946/0001-44

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	COMBOIO PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS, COM COMPRESSOR DE 800 PCM, CAPACIDADE MÍNIMA DE ATÉ 250 METROS, QUE DEVERÁ SER COMPOSTO COM NO MÍNIMO: 1.1. Sonda (perfuratriz) rotativa pneumática com capacidade de perfurar até 250 metros (com hasteamento até 200metros), nova, hidráulica, montada sobre caminhão 0 km, ano/modelo correspondente ao ano da entrega, 6x4, traçado, cor branco, capacidade de carga mínima de 23.000kg (PBT homologado), distância entre eixos compatível para o transporte, com potência mínima de 250cv, com componentes dispostos sobre estrutura em aço, com sinalização para tráfego em estradas de acordo com regulamento oficial, painel de comando lateral, tanque de óleo hidráulico, patolamento através de macacos hidráulicos e deverá ter as seguintes características: 1.1.1. O mastro construído em aço perfilado, com capacidade de carga estática mínima em torno de 15 toneladas, altura mínima total de 6,9 metros, com deslocamento útil do cabeçote mínimo de 4,5 com sistema de nivelamento hidráulico através de no mínimo 04 pistões com sapatas oscilantes, mínimo de 1.000mm e comando único, com válvulas de retenção individualizadas tipo agulha para garantir 100% (cem por cento) de estanqueidade nos cilindros; 1.1.2. Cabeçote móvel, em aço carbono fundido ASTM A-216 WCB, rotativo composto de caixa de engrenagens com lubrificação por imersão, mandril principal com passagem livre de ar/lama em 2.1 /2", acionado por motor hidráulico, com gamas variáveis de rotação de 0 a 50 rpm e torque mínimo de 250kgfm, com basculamento hidráulico lateral e vertical, com absorvedor de choque para trabalhos no sistema pneumático, em aço liga tratado termicamente, engrenagem através de dentes entalhados conforme norma ISSO para arraste e torque, vedações através de conjunto de gaxetas, anéis de vedação, retentores, amortecimento através de molas de PU dureza 90 SHORE, resistência de alto torque e maior absorção de impacto; com função de subflutuante, curso do eixo mínimo de 40mm, sistema de lubrificação hidráulico com válvula anti retorno, resistência a pressões até 400 PSI torque 250 KG F.M, pullback 6 Tons ; sistema de fixação no cabeçote através de cone norma ISO com chaveta de travamento, conexão de rosca padrão API 2.3/8" IF Box com agulha Ø3.1/2" com pega de chave para manobra, com rosca API 2.3 /8" IF Pino/Pino. Roscas certificadas conforme norma APISPEC 7.2 SEJ2017 ou API Q1, API7;	UNID	01



1.1.3. Sistema de empuxe através de pistão hidráulico embutido na torre, com "pull-down" mínimo de 3.300 kgf e "pull-back" mínimo de 6.000 kgf; 1.1.4. Guincho com redutor planetário para movimentação de ferramentas com acionamento hidráulico e sistema automático de frenagem, capacidade de carga mínima de 3.000 kgf na primeira camada em linha simples, diâmetro mínimo do tambor de 240 mm, velocidade mínima de 17 m/min na primeira camada de cabo, deverá acompanhar: 01 Gancho com trava, mínimo de 40 metros de cabo de aço diâmetro mínimo de 1/2", 03 grampos para cabo de aço de 1/2"; 1.1.5. Mesa guia para apoio das hastes com vários pontos de stop para chave e com abertura lateral. 1.1.6. Acionamento através de motor diesel, novo, potência continua mínima de 64 cv a 1830 rpm; 1.1.7. Sistema de proteção para o circuito elétrico montado em caixa de alumínio hermeticamente fechado, protegido contra entrada de água, disjuntores de proteção com amperagens adequadas para cada circuito elétrico, todo cabo elétrico de uso externo deverá ser do tipo "PP"; 1.1.8. Sistema de iluminação para trabalho noturno com no mínimo 04 faróis difuso preto; 1.1.9. Padrão de Pintura: a) Preparação da Superfície: Executar a limpeza com solventes, apenas nas regiões onde foram constatadas a preservação de óleo /graxa/gordura. Utilizar, como precaução, solventes com ponto de fulgor acima de 30°C, mantendo o ambiente ventilado para se manter a concentração de vapores em baixos níveis de toxicidade e inflamabilidade. Jateamento abrasivo com granalha de aço ao grau Sa 2.1/2 conforme Norma SSPCSP 10. Padrão Visual ISO 8501-1; b) Especificação e Aplicação da Tinta: b.1) Tinta Primer/Acabamento (Dupla Função) poliuretano acrílico alifático de alta performance, bicomponente; c) Cor da Tinta: Amarelo Padrão Munsell 5Y8/12; d) Espessura da Película Seca: Mínima 50 micrômetros conforme orientação da ABNT 1.2. O sistema de perfuração com ar comprimido deverá ser composto por: 1.2.1. Compressor de ar do tipo rotativo de parafusos, com descarga livre efetiva mínima de 800 PCM e pressão de trabalho de 200 PSI (14 bar), acionado por motor diesel, com potência mínima de 320 CV, cabine silenciada com nível de ruído máximo de 78 dB(A) a 7 m, montado no mesmo chassi do caminhão da sonda roto-pneumática, formando um conjunto único para transporte da sonda, compressor e hastes de perfuração; 1.2.2. 01 Coifa protetora com jogo de discos de borracha; 1.2.3. 01 Lubrificador de linha, tipo "Venturi com capacidade de no mínimo 50 litros com visor de passagem para verificação do volume injetado e válvulas para ajuste da vazão; 1.2.4. 01 Bomba de injeção de água ou espumante - vazão de no mínimo 25 lpm e pressão até 400 psi, com mangueira para sucção, retorno e segurança; 1.3. O sistema de perfuração de lama deverá ser composto por: 1.3.1. Bomba centrífuga, para injeção de lama 3x4, ou similar que deverá operar a pressão de trabalho de até 130 psi e vazão de até no mínimo 1500 lpm, acionada		
---	--	--



através de motor diesel independente potência continua mínima de 90 cv a2200 rpm e deverá ser montada sobre o eixo, com no mínimo, os seguintes acessórios:

- a) 01 mangote de aspiração de diâmetro 4x5 metros, com bicos e abraçadeiras;
- b) 01 válvula de pé diâmetro de 4";
- c) 01 mangueira diâmetro 2.1/2" x 5 metros com terminais para transmissão de lama do conjunto moto bomba à sonda.

1.4. O Ferramental Convencional de perfuração padrão API deverá ser composto por:

1.4.1. 50 unidades de Hastes para roto-pneumática diâmetro 3.1 /2" OD x 4,0 metros (no mínimo), roscas 2.3/8" IF API (macho /fêmea), com chanfro nas duas pontes para chave com boca 69 mm, construída com tubo (novo) de aço "Schedule 40", e "tool-joint's" em aço-liga SAE 8620, tratados termicamente, cementados, com espessura mínima de camada de 0,7 mm e dureza entre 45 e 50RC. A soldagem dos "tool-joint's" deverá atender a norma AWS/ ASA. As hastes deverão ser fornecidas com protetores de roscas macho/fêmea;

1.4.2. 02 bit's para furo de diâmetro de 6";

1.4.3. 01 bit's para furo de diâmetro de 8";

1.4.4. 01 broca tricônica de 6";

1.4.5. 01 broca tricônica de 8.1/2";

1.4.6. 02 brocas rabo de peixe diâmetro 6";

1.4.7. 02 brocas rabo de peixe diâmetro 8";

1.4.8. 02 brocas rabo de peixe diâmetro 10"

1.4.9. 02 comandos de perfuração de 4.1/2" OD x 3 m, rosca 2.3/8" IF;

1.4.10. 01 chave para quadrado da haste 3.1/2" OD;

1.4.11. 01 chave para quadrado da haste 3.1/2" OD com cabo 1,70 m;

1.4.12. 01 chave para quadrado do martelo;

1.4.13. 01 chave para bit's de diâmetro 6";

1.4.14. 01 chave para bit's de diâmetro 8";

1.4.15. 01 elevador rotativo macho, rosca 2.3/8" IF;

1.4.16. 01 elevador rotativo fêmea, com gancho, rosca 2.3/8" IF;

1.4.17. 01 martelos down-the-hole com capacidade de perfurar furo diâmetro de 6" a 8";

1.4.18. 01 pescador macho para haste 2.3/8" IF;

1.4.19. 01 pescador fêmea para haste 2.3/8" IF;

1.4.20. 01 sub de martelo 3.1/2" Reg. Geralmente (M) para haste 2.3 /8" IF(F);



1.4.21. 01 sub de broca 8.1/2" - 4.1 /2"Reg (F), para comando /haste 2.3 /8"IF(F); 1.4.22. 01 sub de broca 12.1/4" - 6.5 /8"Reg (F), para comando /haste 2.3 /8" IF; 1.5. Conjunto de chaves essenciais composto por: 1.5.1. 01 chave quadrada cadeirinha; 1.5.2. 01 dispositivo superior quebra haste; 1.5.3. 01 chave angular; 1.5.4. 01 Chave de 1,7 m 1.5.5. 01 Chave boca lateral; 1.5.6. 01 chave guia de 5.1/2; 1.6. Peças de reposição para o conjunto perfuratriz, bomba de lama e compressor deverá ser composto por: 16.1. 01 (um) Kit de peças de reposição para Conjunto perfuratriz, bomba de lama e compressor durante 12 (doze) meses, composto de no mínimo: 01 jogo de todas as buchas da perfuratriz, 01 jogo de reparo de todos os cilindros hidráulicos, 01 jogo de reparo de da bomba e dos motores hidráulicos, 01 jogo de cabo de alço do sistema de empuxo, 01 jogo de rolamentos do cabeçote rotativo e do carro guia, 01 jogo de pinhão e coroa do cabeçote rotativo, 20 un. gaxeta do swivel do cabeçote rotativo, 01 jogo de junta do cabeçote rotativo, 02 jogos de retentores e anel de vedação do cabeçote rotativo, 01 jogo de reparo para todos os blocos de comando do equipamento, 03un. manômetros da cabine de comando, 01 caracol da bomba de lama, 01 rotor da bomba de lama, 01 placa de desgaste da bomba de lama, 02 jogo de gaxeta da bomba de lama, 02 filtros do sistema hidráulico, 01 kit completo com óleo hidráulico para a primeira revisão do compressor. Na formulação da Proposta apresentar: Catálogo com marca e modelo contendo as especificações de no mínimo: Perfuratriz, motor da perfuratriz, especificações do caminhão, compressor e anteprojeto técnico do conjunto perfuratriz.		
--	--	--

Tauá – CE, 14 de maio de 2025.

Antonia Marcileide de Castro
Ordenador de Despesas do Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos



MUNICÍPIO DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Desenvolvimento Rural e
Recursos Hídricos



DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 14.05.001/2025-SEDERHI

UNIDADE GESTORA ADERENTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – IATER.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 90005/2024 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos do Município de Tauá, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024**, gerenciada pelo INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – IATER, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 90005/2024, cujo objeto da adesão é a Aquisição de Comboio de Perfuração de Poços Profundos (Comboio Perfuratriz), para atender às demandas da Secretaria do Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos da Prefeitura Municipal de Tauá – CE, para, em favor do fornecedor abaixo discriminado:

EMPRESA: PROMINAS BRASIL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.598.946/0001-44, com o valor global de R\$ 4.837.000,00 (quatro milhões oitocentos e trinta e sete mil reais).

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: até 31 de dezembro de 2025.

CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: Conforme constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório de origem, bem como, do presente Processo Administrativo de Adesão.

DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E RECURSOS HÍDRICOS:
2201.18.544.1010.2.119

FONTE DE RECURSOS: 1700

ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00

FUNDAMENTO LEGAL: art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 1120001/2023-GABP, art. 15, § 2º.

Tauá – CE, 14 de maio de 2025.

Antonia Marcileide de Castro
Ordenador de Despesas do Secretaria de Desenvolvimento Rural e Recursos Hídricos